

# Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352.1286 - E-mail: [prefeit@signet.com.br](mailto:prefeit@signet.com.br)

Pça. Senador Cupertino, 01 - Centro - 35360-000- São Pedro dos Ferros-MG

LEI N.º 003/01

## ALTERA REDAÇÃO DE ARTIGOS DA LEI N.º 047/93 DE 31/08/93.

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 3º inciso II. da lei n.º 47/93 de 31/08/93 passa a ter a partir desta data a seguinte redação :

“ Inciso II. - 04 (quatro) representantes do setor governamental:

- a) 1 (um) representante da Secretaria de Saúde.
- b) 1 (um) representante da Secretaria de Administração.
- c) 1 (um) representante da Secretaria de Educação.
- d) 1 (um) representante da Divisão de Assistência Social.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete e Secretaria da Prefeita em, 21 de Fevereiro de 2001.

  
Maria Célia Gama Peres  
Prefeita Municipal